



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 128 DE 2022

Dispõe sobre substituição de servidora – Diretora Geral – por Controlador de Expediente, em razão de período de folga, de 24 de agosto a 12 de setembro, de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2022, a funcionária Creusa Aparecida Gomes, ocupante do cargo de Diretora Geral, encontra-se folgas regulamentares;

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e responde por ela, nesse período, a Sra. Deise Ramos Fernandes, ocupante do cargo de Controlador de Expediente;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Sra. Creusa Aparecida Gomes, Diretora Geral, pela servidora Sra. Deise Ramos Fernandes, Controladora de Expediente, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de agosto de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES D ASILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora geral